



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

DECRETO N.º 09, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre permissão administrativa para a taxista abaixo qualificada estacionar **veículo de aluguel** – modalidade **TÁXI** - no Ponto de Táxi situado à Rua Nossa Senhora do Patrocínio, no Bairro dos Macacos, neste Município, conforme menciona”.

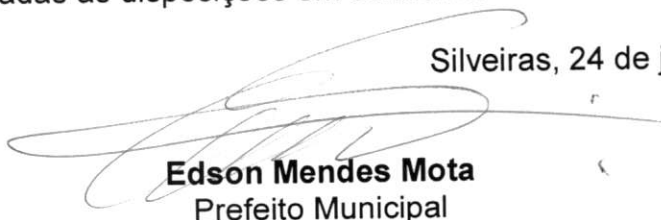
O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do **Decreto Municipal nº. 10, de 06.08.1990**,

DECRETA:

Art 1.º Fica concedido à taxista MAYNARA HANAY TOMAZETTI RODRIGUES MARTINS, portadora do CPF. nº 424.558.728-82, residente e domiciliada à Rua da Bocaina nº 80, Bairro dos Macacos, neste município, devidamente inscrita no cadastro de pessoas físicas do **ISSQN**, sob nº. 101079, na categoria automóvel de aluguel (Táxi), permissão administrativa para estacionar o veículo de sua propriedade da marca **Fiat**, modelo **Argo Drive 1.0, cinza**, placas **DYV 4C88**, ano de fabricação e modelo **2020**, combustível **álcool/gasolina**, chassi 9BD358A4NLYK25720, categoria **aluguel**, no **Ponto de Táxi 03** – situado à Rua Nossa Senhora do Patrocínio, Bairro dos Macacos, município de Silveiras –SP., permissão está a vigorar até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025.

Art 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 24 de janeiro de 2025.


Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada no *site* oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra


Caroline Satim Rodrigues
Assessor de Gabinete